



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, sábado, 15 de outubro de 2011

Número 195

### GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 52.722, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

*Denomina o logradouro público que especifica.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.036.493-5,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado Praça Rui de Arruda Camargo, CO-DLOG 50.209-0, o espaço livre identificado como Jardim 1 na planta de ARR 1929 - Jardim das Pedras, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, delimitado pelas Ruas Jorge Meissner, Carlos Câmara e Eng. Antônio de Toledo (setor 226 - quadras 5, 6 e 7), situado no Distrito do Tremembé, Subprefeitura da Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2011.

#### DECRETO Nº 52.723, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

*Altera o Decreto nº 49.888, de 8 de agosto de 2008.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2011-0.261.467-6,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 49.888, de 8 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada INSTITUTO CAESVI, CNPJ nº 01.702.013/0001-75, sediada no Município de São Paulo." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2011.

#### DECRETO Nº 52.724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 534.544,03, de acordo com a Lei nº 15.356/10.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 534.544,03 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.1122.1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	82.547,06
16.10.12.365.1121.1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.711,76
16.10.12.365.1121.1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.346,43
16.10.12.365.1121.1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.736,28
18.10.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
25.10.13.392.1340.6423	Virada Cultural	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
25.11.13.392.2320.6386	Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	202,50
		534.544,03

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.1122.1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	
44905100.00	Obras e Instalações	82.547,06
16.10.12.365.1121.1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44905100.00	Obras e Instalações	7.711,76
16.10.12.365.1121.1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44905100.00	Obras e Instalações	3.346,43

16.10.12.365.1121.1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	19.736,28
18.10.10.301.1114.4109	Operação e Manutenção das Farmácias Populares	
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
25.10.13.391.2310.5989	Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	
44905100.00	Obras e Instalações	4.300,04
25.10.13.392.1340.6423	Virada Cultural	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.910,47
25.11.13.392.2320.6386	Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,50
25.30.13.392.2320.6387	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.789,49
		534.544,03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

MARCOS SCARPI COSTA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto

CELIA REGINA GUIDON FALÓTICO, Secretária Municipal de Educação - Substituta

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

CARLOS AUGUSTO MACHADO CALIL, Secretário Municipal de Cultura

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de outubro de 2011.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 1128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar para integrarem o Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia - CMMCEE, nos termos do artigo 3º do Decreto 50.866, de 21.09.09, com as alterações expressas nos Decretos 51.295/2010 e 52.245/2011, os seguintes membros:

- a) Representantes das Secretarias Municipais: Secretária Municipal de Serviços Suplente: SAMANTA MARIA PETRUSO
- b) Representantes de Entidades e Órgãos: Secretária de Energia do Estado de São Paulo Suplente: MARCO ANTONIO MROZ

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores OSCAR EMÍLIO WELKER JÚNIOR e JEAN CESARI NEGRI para integrarem o referido Comitê.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### PORTARIA 1129, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora EDNA LUCIA VOLPI, RF 754.640,8, para, no dia 20 de outubro de 2011, substituir a senhora MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO, RF 754.335,2, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, bem como responder pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, à vista de seu impedimento legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### PORTARIA 1130, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora EDNA LUCIA VOLPI, RF 754.640,8, para, no período de 25 a 27 de outubro de 2011, substituir a senhora MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO, RF 754.335,2, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, bem como responder pelo expediente da Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, à vista de seu impedimento legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### PORTARIA 1131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, RF 134.082,4, para, no dia 17 de outubro de 2011, substituir o senhor CLAUDIO SALVADOR LEMBO, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, à vista de seu impedimento legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de outubro de 2011, 458ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 1127-PREF, DE 13.10.2011, PUBLICADA NO DOC DE 14.10.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO, RF 630.520,2, para substituir o senhor MARCELO CARDINALE BRANCO, no cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal de Transportes, é no período de 17 a 19 de outubro de 2011, e não como constou.

São Paulo, aos 14 de outubro de 2011.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 321/11/SNJ.G - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - **AUTORIZO** o afastamento do senhor CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no dia 17 de outubro de 2011, para tratar de interesses particulares.

2011-0.293.005-5 - Bruno Romi - RF. 800.189.8 - Pedido de afastamento para participar de evento no exterior - I - Em face dos elementos de convicção que instruem o presente, em especial as justificativas constantes do memorando inaugural, e documentos anexados às fls. 03/07, no uso da competência que me foi conferida pelo Decreto 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento do servidor Bruno Romi, RF. 800.189.8, Encarregado de Equipe II, DAI 05, lotado na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, para, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade, empreender viagem a Zurique - Suíça, com o objetivo de assessorar o Secretário Especial de Articulação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, durante sessão do Comitê Executivo da FIFA, ocasião em que será anunciado o calendário das partidas da Copa do Mundo de Futebol a ser realizada no Brasil, em 2014.

- II - Autorizo, ainda, na conformidade do que dispõe o Decreto 48.744/07, a concessão de 02 diárias excepcionais, no valor de US\$ 408,41 cada uma, e 1/2 (meia) diária, no valor de US\$ 100,00, perfazendo o total de US\$ 916,82, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, em consonância com os cálculos de fls. 08, onerando a dotação orçamentária de SMRI. - III - O servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

2011-0.291.396-7 - Maria Lumena Balaben Sampaio - RF. 754.335.2 - Pedido de afastamento para participar de evento nacional - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls.02, e considerando a apresentação dos documentos de fls. 03/05, no uso da competência que me foi conferida pelo Decreto 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento da Senhora Maria Lumena Balaben Sampaio, RF. 754.335.2, Chefe de Gabinete, respondendo pela Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, e sem ônus para a Municipalidade, no dia 20 de outubro de 2011, participar do 1º Seminário Nacional de Ouvidorias Portuárias, que se realizará em Concais - Santos - SP.

2011-0.291.404-1 - Maria Lumena Balaben Sampaio - RF. 754.335.2 - Pedido de afastamento para participar de evento nacional - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls.02, e considerando a apresentação dos documentos de fls. 03/06, no uso da competência que me foi conferida pelo Decreto 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento da Senhora Maria Lumena Balaben Sampaio, RF. 754.335.2, Chefe de Gabinete, respondendo pela Ouvidoria Geral do Município de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, e sem ônus para a Municipalidade, no período de 25 a 27 de outubro de 2011, participar do Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, que será realizado em Vitória - ES.

Of. s/nº/SMT.GAB - Secretaria Municipal de Transportes - Afastamento do Secretário Municipal de Transportes - Em face da justificativa constante do presente, **RETIRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/10/2011, para fazer constar que a autorização para afastamento do Secretário Municipal de Transportes é no período de 17 a 19 de outubro de 2011.

Of. 203/SVMA/DAF.2/2011 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Afastamento do Secretário do Verde e do Meio Ambiente - Em face da justificativa constante do presente, **RETIRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade do dia 14/10/2011 para, com fundamento no Decreto 48.744/07, CONCEDER 3 meias diárias ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no valor total de US\$ 495,00, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, durante a viagem que empreenderá a Londres, Inglaterra, uma vez que a organização do evento "C40 Steering Committee Meeting" custeará as demais despesas com passagens aéreas e hospedagem.

2011-0.244.247-6 - Ademilson Moreira dos Santos - RF 620.026.5 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão - OAB/SP 246.810). - Recurso hierárquico. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da SMSU (fls. 29/31) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 32/34), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso hierárquico interposto por Ademilson Moreira dos Santos - RF 620.026.5, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos dos arts. 142, parágrafo único, e 147 da Lei 13.530/03. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.058.273-4 - Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção, limpeza, recolhimento e ensacamento do material retirado, pinturas das muretas, reposição do piso quebrado da Praça Doutor João Monteiro Júnior, localizada na confluência da Rua Clélia e Rua Carlos Vicari e Av. Francisco Matarazzo, local de abrangência da Subprefeitura da Lapa. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 57, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 58/59, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção,

limpeza, corte e reposição de forração e espécies arbustivas e rasteiras, recolhimento e ensacamento do material retirado, pinturas das muretas, reposição do piso quebrado e colocação de lixeiras na Praça Doutor João Monteiro Júnior, localizada na confluência da Rua Clélia e Rua Carlos Vicari e Av. Francisco Matarazzo, com 1543 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 2.000,00 e de instalação de R\$ 40.000,00, com a previsão de instalação de uma placa indicativa no local.

2010-0.067.123-9 - Marcelo Melo da Silva - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção, limpeza, corte e reposição da forração, recolhimento e ensacamento do material retirado da Praça Manuel Caetano da Rocha, localizada na Rua Ponta Porá, local de abrangência da Subprefeitura da Lapa. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 20, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 21/22, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Marcelo Melo da Silva, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção, limpeza, corte e reposição da forração, recolhimento e ensacamento do material retirado da Praça Manuel Caetano da Rocha, localizada na Rua Ponta Porá, com 5000 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 900,00, sem a instalação de placa indicativa.

2010-0.284.775-0 - Big Rango Serviços de Alimentação Ltda. - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação, manutenção e limpeza geral, corte e reposição da forração, limpezas das espécies arbustivas e rasteiras, recolhimento e ensacamento do material retirado, da Praça Pascoal Martins, local de abrangência da Subprefeitura da Lapa. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 33, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 34/35, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Big Rango Serviços de Alimentação Ltda., que tem por objeto a execução de conservação, manutenção e limpeza geral, corte e reposição da forração, limpezas das espécies arbustivas e rasteiras, recolhimento e ensacamento do material retirado, da Praça Pascoal Martins, com 4078,3 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 500,00, com a previsão de serem instaladas 02 placas indicativas, com dimensões de 0,60mX0,40m, instalada a 0,50m acima do solo.

2010-0.133.308-6 - Maclemon Ltda. - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação, limpeza e manutenção através de serviços de jardinagem, pintura, retirada de ervas daninhas e lixo, da Praça Marrey Junior, localizada entre a Rua Turiaçu e Av. Sumaré, local de abrangência da Subprefeitura da Lapa. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 37, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 38/39, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Maclemon Ltda., que tem por objeto a execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção através de serviços de jardinagem, pintura, retirada de ervas daninhas e lixo, da Praça Marrey Junior, localizada entre a Rua Turiaçu e Av. Sumaré, com 900 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 1.500,00, com a previsão de ser instalada 01 placa indicativa, com dimensões de 0,60mX0,40m, instalada a 0,50m acima do solo.

2011-0.015.332-9 - Sedução de Mulher Lingerie Ltda. - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação, limpeza e manutenção, corte e reposição da grama, pintura, recolhimento e ensacamento do material retirado da Praça Padre Arnaldo, local de abrangência da Subprefeitura da Lapa. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 42, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 43/44, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Sedução de Mulher Lingerie Ltda., que tem por objeto a execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção, corte e reposição da grama, pintura, recolhimento e ensacamento do material retirado da Praça Padre Arnaldo, com 619 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 300,00, com a previsão de ser instalada 01 placa indicativa, com dimensões de 0,60mX0,40m, instalada a 0,50m acima do solo.

2011-0.223.535-7 - Topázio Administração de Bens e Assessoria Imobiliária Ltda. - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação e manutenção da Praça General Enéas Martin Nogueira, na Rua Guararapes, em local de abrangência da Subprefeitura de Pinheiros. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 42, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 43/44, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação com Topázio Administração de Bens e Assessoria Imobiliária Ltda., que tem por objeto a execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção, corte e reposição da grama, pintura, recolhimento e ensacamento do material retirado da Praça Padre Arnaldo, com 619 m2 de área, ao custo mensal estimado de R\$ 300,00, com a previsão de ser instalada 01 placa indicativa, com dimensões de 0,60mX0,40m, instalada a 0,50m acima do solo.

2011-0.155.371-1 - Brasilwag Comércio de Veículos S/A - Cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, à fl. 41, **DEIXO DE CONHECER** o recurso interposto pelo interessado, com fundamento no artigo 39, inciso III da Lei 14.148-A, caput, da Lei 14.141/06, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 09-165.572-2. - II - Reitero o encerramento da instância administrativa.

2011-0.199.576-5 - Empresa Jornalística Gazeta Santo Amaro Ltda - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação e manutenção do Canteiro Central da Avenida Vereador José Diniz entre a Rua Américo Brasiliense e a Rua Graham Bell, em local de abrangência da Subprefeitura de Santo Amaro. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 31, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 32/33, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a cele-